

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



**EDITAL Nº. 13/2024-PPGCF UNICENTRO – UEPG**

**ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NAPI GENÔMICA -  
PROJETO DE PESQUISA “GENOMAS PARANÁ” FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
CONFORME CHAMADA PÚBLICA: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, SEGUNDO O PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE 07/2022**

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado, conforme chamada pública: Fundação Araucária (FA), segundo o Processo de Inexigibilidade 07/2022 e previsto no Plano de Trabalho do Convênio Fundação Araucária nº 404/2022 - PDI - Genomas Paraná, para o “NAPI Genômica, visando o fortalecimento das políticas públicas das áreas de biotecnologia em saúde e cidades inteligentes”.

## **1. Dos Objetivos**

- 1.1 Apoiar o fortalecimento e o avanço da pesquisa científica, tecnológica e de inovação, incentivando atividades de desenvolvimento que apresentem perspectivas de promover avanços tecnológicos ou que sejam de alta relevância social e estratégica;
- 1.2 Financiar, por meio da concessão de bolsas de pós-doutorado, profissionais com a titulação de Doutor, para o desenvolvimento de projetos que se originarão a partir da construção do banco de dados do “Programa Genomas Paraná”;
- 1.3 Incentivar o desenvolvimento em Genômica e Inteligência Artificial, áreas disruptivas da ciência e tecnologia;
- 1.4 Capacitar e qualificar pesquisadores em genômica, bioinformática, epidemiologia, entre outras áreas.

## **2. Das Bolsas**

Serão ofertadas 4 (quatro) bolsas de Pós-Doutorado, conforme descrições abaixo.

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



Local de atuação dos bolsistas: Instituto para Pesquisa do Câncer de Guarapuava - IPEC, Guarapuava (PR).

Carga horária semanal: 40 horas.

Período de concessão das bolsas: 12 (doze) meses.

As bolsas serão concedidas aos candidatos aprovados conforme a classificação e a **disponibilidade de uma cota, conforme edital da Fundação Araucária.**

## 2.1 Bolsas 1 e 2

Quantidade	Modalidade	Área de atuação	Supervisor (a)	Valor mensal
1	PDJ*	Genética, Biologia Molecular ou Epidemiologia	Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Angelica Beate Winter Boldt (angelicaboldt@gmail.com)	R\$5.125,00
1	PDS**	Genética, Biologia Molecular ou Epidemiologia	Prof. Dr. David Livingstone Alves Figueiredo (davidlafigueiredo@gmail.com)	R\$5.500,00

\* PDJ: Pós-Doutorado Júnior - Doutores há menos de 7 anos

\*\*PDS: Pós-Doutorado Sênior - Doutores há 7 (sete) anos ou mais

### 2.1.1 Descrição das vagas:

Vagas de Pós-Doutorado para a condução de projeto relacionado ao Genomas Paraná, particularmente no que se refere aos estudos do perfil genético-epidemiológico de uma amostra da população paranaense residente na cidade de Guarapuava (Paraná). O bolsista será responsável por supervisionar alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado em atividades como extração e quantificação de ácidos nucleicos (DNA e RNA) de amostras biológicas como sangue, saliva e fezes. O bolsista também terá responsabilidade na organização, armazenamento e gerenciamento de amostras biológicas, além de organização e gerenciamento de dados epidemiológicos e análises estatísticas correlatas. Além disso, o bolsista deverá estar apto a participar de reuniões de pesquisa, escrever projetos e artigos científicos.

## 2.2 Bolsas 3 e 4

Modalidade	Área de atuação	Supervisor (a)	Valor mensal
PDJ*	Bioinformática	Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Angelica Beate Winter Boldt (angelicaboldt@gmail.com)	R\$5.125,00

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



PDS**	Bioinformática	Prof. Dr. David Livingstone Alves Figueiredo (davidlafigueiredo@gmail.com)	R\$5.500,00
-------	----------------	---	-------------

\*PDJ: Pós-Doutorado Júnior - Doutores há menos de 7 anos

\*\*PDS: Pós-Doutorado Sênior - Doutores há 7 (sete) anos ou mais

### 2.2.1 Descrição das vagas:

Vagas de Pós-Doutorado em projeto de bioinformática aplicada à análise de genomas humanos para a geração de uma base de dados de referência contendo variantes genéticas populacionais de brasileiros. Neste projeto, também será realizada análise comparativa com outras populações de genomas sequenciados, tanto de indivíduos brasileiros quanto de outras populações mundiais já disponibilizados publicamente. O bolsista projetará e implementará um banco de dados de variantes genéticas, e desenvolverá e aplicará pipelines de bioinformática para extração de variantes genéticas a partir de dados analisados de genomas sequenciados. Os dados de variantes genéticas serão armazenados no banco de dados implementado. Durante a execução do projeto, o bolsista fará reuniões com pesquisadores da área de genômica e bioinformática, e estará envolvido em colaborações científicas relacionadas aos temas da pesquisa.

## 3. Das Condições de Elegibilidade

3.1 Possuir título de Doutor.

3.2 Para receber bolsa, o(a) candidato(a) deverá no ato da assinatura do termo de compromisso:

3.2.1 Vincular-se regularmente ao curso de pós-graduação, nível pós-doutorado, stricto sensu em Ciências Farmacêuticas da UNICENTRO, de acordo com a Instrução Normativa 01/2022 PPGCF UNICENTRO/UEPG (disponível em [Regimentos | Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas \(unicentro.br\)](http://unicentro.br));

3.2.2 Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, por um período de 40 horas semanais, vinculadas ao Genomas Paraná;

3.2.3 Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional;

3.2.3.1 § 1º Candidatos com vínculo de docência no ensino superior poderão ser aprovados, somente se as atividades apresentarem relação direta com o projeto desenvolvido pelo candidato, após análise e autorização do pesquisador supervisor das bolsas deste edital;

3.2.3.2 § 2º Candidatos com vínculo de docência no ensino superior aprovados neste edital devem apresentar carta da instituição de origem indicando que o candidato aprovado não possui regime de dedicação exclusiva, podendo, portanto, desempenhar atividades de pesquisa em outra instituição.

## 4. Da seleção e classificação dos candidatos

4.1 A classificação dos candidatos inscritos será realizada conforme os critérios estabelecidos

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



abaixo, na qual serão considerados:

4.1.1 Adequabilidade do ANEXO I ao NAPI GENÔMICA (PESO 2)

4.1.2 Nota do Currículo Lattes do candidato, que será obtida após a avaliação conforme critérios do Anexo II (PESO 8). A nota da prova de títulos é o resultado da divisão entre a pontuação do candidato e a maior pontuação obtida entre os candidatos, multiplicado por dez, conforme a fórmula:

$$\text{Nota da prova de títulos} = (\text{pontuação do candidato na prova de títulos/maior pontuação obtida na prova de títulos entre os candidatos}) \times 10$$

4.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota, isto é, da maior para a menor nota, sendo convocados nesta ordem, conforme a quantidade de bolsas disponíveis no PPGCF.

4.3 Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados como critérios de desempate: 1º – A data de nascimento, sendo priorizado o candidato com maior idade; 2º – A maior pontuação no currículo em periódicos de maior fator de impacto.

## **5. Do período e local para as inscrições:**

5.1 *Período:* As inscrições serão realizadas no período de 3 de abril a 12 de abril de 2024.

5.2 *Local:* As inscrições deverão ser feitas via protocolo online, no seguinte endereço: <https://www3.unicentro.br/protocolo/>. Instruções: Na seção “Tipo de processo” deve ser selecionada a opção INSCRIÇÃO. Em “Solicitação” digitar o texto “PPGCF-Edital 13/2024 – Posdoc Napi Genomica”, contendo toda documentação, conforme item 7 deste edital.

## **6. Taxa de Inscrição**

A inscrição é gratuita.

## **7. Documentos necessários para a inscrição:**

7.1 Documentos pessoais (cópias da cédula de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, título de eleitor e da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro)

7.2 Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso). No caso de o candidato ainda não possuir o diploma do Doutorado, será aceito no ato da matrícula, a ata de defesa ou declaração de defesa cuja data de validade não ultrapasse 1 (um) ano.

7.3 Foto 3x4 digital

7.4 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexos I e II deste edital).

7.5 Cópia do Curriculum Lattes atualizado e que comprove os itens assinalados no Anexo II.

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



## **8. Da divulgação do resultado:**

O resultado final do processo de seleção será publicado pela Coordenação do PPGCF, por meio de edital disponibilizado na página eletrônica do PPGCF (<https://www3.unicentro.br/ppgcf/> no dia 26 de abril de 2024.

## **9. Do recurso:**

Caberá recurso somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, via protocolo online <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, conforme as datas previstas no cronograma.

## **10. Cronograma**

<b>PERÍODO/DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ETAPA</b>
<b>até 12 de abril de 2024</b>	Protocolo online Unicentro ( <a href="https://www3.unicentro.br/protocolo/">https://www3.unicentro.br/protocolo/</a> )	Inscrições para a seleção
<b>16 de abril de 2024</b>	Site do PPGCF ( <a href="https://www3.unicentro.br/ppgcf/">https://www3.unicentro.br/ppgcf/</a> )	Divulgação das inscrições homologadas para a seleção 2023
<b>17 de abril de 2024</b>	Protocolo online Unicentro ( <a href="https://www3.unicentro.br/protocolo/">https://www3.unicentro.br/protocolo/</a> )	Prazo final para recurso referente à homologação das inscrições para a seleção
<b>22 de abril de 2024</b>	Site do PPGCF ( <a href="https://www3.unicentro.br/ppgcf/">https://www3.unicentro.br/ppgcf/</a> )	Divulgação das inscrições homologadas após o período recursal
<b>25 de abril de 2024</b>	Site do PPGCF ( <a href="https://www3.unicentro.br/ppgcf/">https://www3.unicentro.br/ppgcf/</a> )	Divulgação do resultado final
<b>24 de abril de 2024</b>	Protocolo online Unicentro ( <a href="https://www3.unicentro.br/protocolo/">https://www3.unicentro.br/protocolo/</a> )	Prazo final para recurso referente ao processo de seleção
<b>26 de abril de 2024</b>	Site do PPGCF ( <a href="https://www3.unicentro.br/ppgcf/">https://www3.unicentro.br/ppgcf/</a> )	Divulgação do resultado final após o período recursal e convocação para a matrícula

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



## **11. Matrícula e Implementação da Bolsa**

11.1 Caso seja **selecionado**, o candidato deverá entregar:

11.1.1 Termo de Compromisso de Estágio de Pós-Doutorado na Unicentro

11.1.2 Dados bancários do Banco do Brasil: conta-corrente, agência e cidade;

11.1.3 Outros documentos que sejam requisitados pela agência de fomento, coordenação do PPGCF ou órgãos superiores da UNICENTRO.

## **12. Disposições finais**

12.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

12.2 Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

12.3 Ao final do período do Estágio, o pós-doutorando deve entregar relatório final circunstanciado das atividades desenvolvidas, incluindo os produtos obtidos, conforme o Anexo IV deste edital.

12.4 Em caso de prorrogação, deverá ser entregue relatório parcial e novo plano de trabalho com o respectivo cronograma.

## **13. Anexos deste Edital:**

Anexo I: Formulário de Inscrição;

Anexo II: Avaliação do *Curriculum lattes*

Anexo III: Termo de Compromisso de Estágio de Pós-Doutorado na Unicentro

Anexo IV: Relatório de atividades de Pós-Doutorado na Unicentro

Guarapuava, 03 de abril de 2024

**DÊ CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.**

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



<p>Profa. Dra. Juliana Bonametti Olivato</p> <p>Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG</p>	<p>Prof. Dr. Marco Aurelio Romano</p> <p>Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG Coordenador-Local de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas na Unicentro</p>
--	---

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



**PI 07/22: NAPI GENÔMICA - PROJETO GENOMAS PARANÁ**

## **ANEXO I – INSCRIÇÃO E PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA**

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

<b>1.1 Título do projeto:</b>	
<b>1.2 Curso/Programa:</b>	
<b>1.3 Bolsista:</b> (Nome, e-mail, telefones)	
<b>1.4 Supervisor:</b> (Nome, e-mail, telefones)	
<b>1.5 Grande área do conhecimento:</b>	
<b>1.6 Subárea do conhecimento:</b>	

### **2. DADOS DA EQUIPE DO PROJETO**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Instituição</b>

### **3. SÍNTESE DO PROJETO**

*Apresentar síntese do projeto resumindo a importância, os métodos utilizados e, principalmente, os resultados esperados.*



**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



**4. PLANO DE TRABALHO**

<i>Atividades</i>	<i>Período</i>
(incluir mais linhas caso necessário)	

**5. TERMO DE COMPROMISSO**

Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.	
<b><i>Assinatura do Supervisor</i></b>	<b><i>Assinatura do Bolsista</i></b>
Local e data:	

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



## **ANEXO II**

### **FORMULÁRIO INDICADOR DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS DA SAÚDE/CIÊNCIAS EXATAS**

A avaliação será feita com base nos últimos 5 anos.

Atividades sem comprovação não serão computadas.

O candidato que não preencher esse formulário será desclassificado do processo seletivo.

A ordem da documentação comprobatória deve seguir a sequência discriminada abaixo:

#### **CANDIDATO (A):**

---

Discriminação da Atividade	Pontos	Preenchido pelo candidato		Avaliação
		Quant.	Total de pontos	
<b>1) PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/EXATAS</b>				
Autoria ou co-autoria de artigo aceito ou publicado em periódico especializado indexado (ISNN) e listado no QUALIS/CAPES (2017-2020) (com cópia da primeira página).				
- Índice A1 – primeiro autor ou autor de correspondência	30			
- Índice A1 – demais autores	15			
- Índice A2 – primeiro autor ou autor de correspondência	25			
- Índice A2 – demais autores	12,5			
- Índice A3 – primeiro autor ou autor de correspondência	21			
- Índice A3 – demais autores	10,5			
- Índice A4 – primeiro autor ou autor de correspondência	16			
- Índice A4 – demais autores	8			

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



- Índice B1 – primeiro autor ou autor de correspondência	12			
- Índice B1 – demais autores	6			
- Índice B2 – primeiro autor ou autor de correspondência	6			
- Índice B2 – demais autores	3			
Patente registrada na área ou registro de software na área	30			
Patente requerida na área ou software em registro na área	5			
<b>2) EVENTOS CIENTÍFICOS NA ÁREA E ÁREAS AFINS (limite de 3 resumos por evento)</b>				
Certificado ou Resumo do trabalho apresentado, constando autoria, título, ano e cabeçalho do evento				
Resumo publicado em eventos internacionais	3			
Resumo publicado em eventos nacionais	2			
Resumo publicado em eventos regionais/locais	1			
<b>3) PRÊMIOS</b>				
Prêmios Científicos (Universidades, Sociedades científicas, Agências de fomento científico)	05			
<b>4) PROJETOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NA ÁREA (comprovante institucional)</b>				
Participação em projetos de pesquisa Institucionais (PIBIC, PIBITI, BIC, ICV, PIBIC-EM, Bolsas Técnicas)	10/ano/projeto			
Projeto de Extensão Institucional (máximo de 4 pontos)	1/ano/projeto			
Participação em grupo PET (máximo de 4 pontos)	1/ano			
Monitoria acadêmica ou estágio pedagógico voluntário (institucional)	2/disciplina			
<b>5) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (comprovado por registro em documento oficial)</b>				
No setor empresarial (máximo de 4 pontos nesse item)	1/ano			
No setor acadêmico (docência / pesquisa, máximo de 8 pontos)	2/ano			
<b>6) INTERCÂMBIO INTERNACIONAL</b>				
Acadêmico (Universidades, Institutos de Pesquisa)	10/semestre			
Não acadêmico	5/semestre			
<b>7) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA (por curso)</b>				
Mestrado acadêmico ou profissional na área	15			
Especialização <i>lato sensu</i> concluída	10			

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



<b>TOTAL DE PONTOS</b>		
------------------------	--	--

Observação: É vedado qualquer tipo de bipontuação.

O candidato tem ciência das consequências decorrentes da falsificação de documentos públicos e particulares, de acordo com os artigos 297 a 299 do Código Penal Brasileiro.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



**ANEXO III**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 14-CEPE/UNICENTRO, DE 23 DE JUNHO DE  
2021. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO NA  
UNICENTRO**

Eu,....., aprovado(a) no processo de seleção para  
realização do Estágio de Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas,  
da Universidade Estadual de do Centro-Oeste, UNICENTRO, supervisionado pelo(a) Professor (a)  
.....

declaro estar ciente da Resolução nº 14-CEPE/UNICENTRO, de 23 de agosto de 2021, e  
omprometo-me a executar todas as atividades.

Ainda, saliento que estou ciente de que a participação neste Estágio não gera vínculo empregatício  
com a UNICENTRO.

Local e data.

Pós-Doutorando(a): .....

Professor(a) Supervisor(a): .....

Coordenador(a) do PPG: .....

**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



**ANEXO IV**

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 14-CEPE/UNICENTRO, DE 23 DE JUNHO DE 2021.  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO NA UNICENTRO**

1. NOME DO PÓS-DOUTORANDO:.....
2. ÁREA DE ATUAÇÃO: .....
3. LOCAL DE REALIZAÇÃO (Laboratório/Programa de Pós-Graduação):  
.....
4. PERÍODO DO ESTÁGIO: .....
5. SUPERVISOR(A): .....
6. AGÊNCIA FINANCIADORA: .....
7. RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: .....
8. PRINCIPAIS RESULTADOS, IMPACTOS E APLICABILIDADE (CONSIDERANDO ASPECTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO) RELACIONADOS À INVESTIGAÇÃO OU À ÁREA DE PESQUISA:  
.....
9. DIFICULDADES E FACILIDADES ENCONTRADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:  
.....
10. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA DECORRENTE DO ESTÁGIO (SUBMETIDA, PUBLICADA E/OU ACEITA): Livro, Capítulo de Livro, Artigos em Periódico Científico, Patentes e Produtos, Resumos e Trabalhos Completos em Anais de Congressos.
11. PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL EM EVENTOS DE DESTAQUE: .....
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS: .....

Local e data.

Assinatura do Pós-Doutorando(a)

Assinatura do Supervisor(a)

Parecer do Colegiado em reunião realizada em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ ( ) Aprovado ( ) Reprovado ( )

Precisa de revisão

Justificativa/Observações: .....

Local e data.